



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 968 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

"Que dá denominação a vias públicas do Loteamento "CHACARAS NOVA CALIFÒRNIA"-

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no item XIX, do Artº 39, da Lei Orgânica dos Municípios;

-considerando que o Loteamento "CHACARAS NOVA CALIFÒRNIA" foi aprovado por esta Prefeitura pelo Decreto nº 953, de 21 de dezembro de 1981, havendo necessidade de dar-se denominação às suas vias públicas para fins de cadastramento e melhor identificação,

D E C R E T A :

ARTº 1º- As vias públicas do loteamento "CHACARAS NOVA CALIFÒRNIA", em AGUDOS, passam a ser designadas oficialmente como segue:

1-a via denominada "Estrada Municipal" lindeira á Chacara Rosa fica denominada RUA DOS JOAZEIROS.

2-a via denominada "Estrada Municipal" lindeira ás Chacaras Bauruenses fica denominada RUA DOS JEQUITIBÁS.

3-a via denominada "Rua Nove" lindeira ás Chacaras City fica denominada RUA DAS SERINGUEIRAS.

4-a via denominada "Rua Um/" ,entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua dos Joazeiros, passa a denominar-se RUA DOS BURITIS.

5-a via denominada "Rua Dois" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Travessa um, fica denominada RUA DAS CAJAZEIRAS.

6-a via denominada "Rua Tres" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DOS TARUMÁS.

7-a via denominada "Rua Quatro" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DAS GAMELEIRAS.

8-a via denominada "Rua Cinco" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DOS CEDROS.

9-a via denominada "Rua Seis" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DAS CEREJEIRAS.

10- a via denominada "Rua Sete" entre as ora denominadas Rua dos Jequitibás e Rua das Seringueiras fica denominada RUA DOS MANDACARUS.

11- a via denominada "Rua Oito" entre as Ruas Jequitibás e Seringueiras e lindeira á area "Sistema de Lazer" fica denominada RUA DAS PAINEIRAS.

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

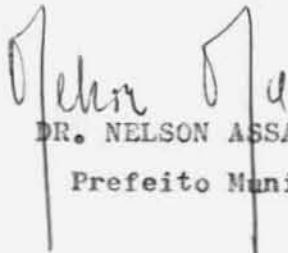
DECRETO Nº 968 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1982

-continuação-

12ª a via denominada "Travessa Um", entre as ora denominadas Rua das Cajazeiras e Rua dos Tarumãs, fica denominada RUA DOS EUCALIPTOS.

ARTº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 08 DE FEVEREIRO DE 1982



DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicada nesta Prefeitura na data supra.



FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo